

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATO Nº 21/2021 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia Comissão para revisão e aplicabilidade da legislação municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, § 1º do art. 91 da Lei Orgânica e na Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971;

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomeia os membros da Comissão para revisão e aplicabilidade da legislação municipal.
- Art. 2º. A Comissão será composta de seis membros:
 - I. Jorge Araújo Filho Superintendente de Relações Institucionais;
 - II. Juvêncio José Passos de Oliveira Assessor Especial Parlamentar;
 - III. Saulo Vieira Andrade Assessor da Mesa Diretora;
 - IV. Carlos Roberto Bomfim Assessor dos Trabalhos Legislativos;
 - V. Caio Rafael Santos Lima Gerente Legislativo;
 - VI Romeu da Silva Neto Assessor Administrativo.
- Art. 3º. A Comissão tem o objetivo de analisar toda a legislação municipal, sua aplicabilidade, eficiência e funcionalidade.
- **Art. 4º.** Ao final dos trabalhos, a referida Comissão emitirá um relatório à Mesa Diretora enumerando as Leis que estão obsoletas, sem eficácia e as necessárias atualizações e revogações.
- Art. 5°. Os integrantes desta Comissão não serão remunerados.
- Art. 6°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 8 de novembro de 2021

Josenito Vitale de Jesus

Presidente.